

Universidade Federal de Sergipe Gerência de Recursos Humanos Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITALNº 043. DE 22 DE JULHO DE 2009

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vaga para PROFESSOR SUBSTITUTO, para o Colégio de Aplicação, constante nos anexos I e II, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993.

ANEXO I - CODAP

N°	СН	(ME) Matérias de Ensino (D)	Área de Titulação
Vaga(s)		Disciplinas	
01	40	(D) Matemática	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- a Colégio de Aplicação (CODAP) 2105-6930/6931 das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Secretaria do Colégio, Campus de São Cristóvão
- 2.0 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 23/07/2009, durante o horário previsto neste Edital.
- 2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 3.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
- 3.1 Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;
- 3.2 Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
- 4.0 O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.
- 5.0 O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- 6.0 É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60** (**sessenta**) **horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.
- 7.0 Vencimentos:
- a 1° e 2° Graus (CODAP) 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1.197,11; Mestrado: R\$ 1.542,16; Doutorado: R\$ 2.533.27.
- 8.0 É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9°, inciso III da lei 8.745/93.

Prof^a. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins Gerente de Recursos Humanos